



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1005

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	6
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	11
Secretaria Municipal de Educação	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13
Secretaria Municipal de Saúde	13

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
3103	LAUDICEA DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA SOUTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Letra - L

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido nos artigos 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0847, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal à servidora pública municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007945-95.2020.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **LAUDICEA DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA SOUTO**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0155/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo Administrativo nº 2024043010001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma seguinte:

DECRETO Nº. 0848, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal ao servidor público municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0013113-78.2020.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **EL-DEBRANDO DEMETRIO PRAXEDES**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0157/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo Administrativo nº 2024050610003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
3103	ELDEBRANDO DEMETRIO PRAXEDES	Agente de Limpeza	Letra - K

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido nos artigos 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0849, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024041711006- 2024004689;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 374/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público

municipal **FABIO MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 26 de abril de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0850, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024040211002 - 2024004044;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 302/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **JOSE HERMIRIO DA SILVA**, Matrícula nº. 6732, ocupante do cargo de provimento efetivo de Aponentador de Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 14 de maio de 2.024 ao dia 14 de novembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0851, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

*"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".*

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
RYBANNA MARQUES MONTURIL	Assessor Técnico Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0852, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RYBANNA MARQUES MONTURIL	Diretor III	DAS - 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0853, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAYNARA BATISTA DA SILVA	Coordenador III	DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0854, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
OTAVIO DA SILVA CARLOS	Chefe de Divisão IV	CAS - 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0855, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal Assistência Social**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LUCILEY SARAIVA DE SOUSA MESSIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-02	R\$ 800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0856, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Revoga a Cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 121/2024- PRES/ UNIRG, de 16 de maio de 2.024, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, devolvendo a servidora ao Município de Gurupi - TO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **WANESSA BESERRA DIAS DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,

integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Fundação UNIRG, por meio do Decreto nº 1.415, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004185. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. **EMIVAL BORGES AGUIAR** NO DIA 24/04/2024 VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PAGO CONFORME DECRETO 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS" DESTINO: PALMAS/TO. **FINALIDADE DA VIAGEM:** REUNIÃO DO GRUPO CETRAN/TO(CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO) SOBRE SESSÃO PLENARIA-BIENIO 2023/2025. NA SEDE DO CETRAN/TO EM PALMAS/TO COMO MEMBRO DO CETRAN.

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1257/2024
A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 019 -2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE D LICITAÇÃO Nº 14/2024, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de curso de capacitação específica sobre DPO (Data Protection Officer ou Encarregado dos Dados), aplicabilidade da Lei LGPD (Lei Geral De Proteção de Dados), a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi UnirG.

Contrato n.º	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
019/2024	GVEDUCA EDUCACIONAL LTDA	47.383.421/0001-02	R\$ 3.100,00
Valor Total Geral: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).			

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura do Contrato: 16/05/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura do Contrato: 17/05/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1123/2024**, que tem por objeto **Manutenção de Roçadeiras** da Fundação UnirG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	TEC MAQUINAS LTDA	24.488.889/0001-66	R\$ 995,00
Valor Total: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1342/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 022-2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de palestrante para apresentação de palestra abordando o tema: O Direito de Família no Projeto de Lei da reforma do Código Civil, para atender o encerramento da Semana Jurídica conforme o calendário acadêmico, no campus Jacinto Nunes, a fim de atender as demandas da Secretaria Geral acadêmica da Universidade de Gurupi – UnirG.

Contrato n.º	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
022/2024	PAMPLONA PRODUÇÕES CIENTIFICA LTDA	18.430.969/0001-68	R\$ 12.460,00
Valor Total Geral: R\$ 12.460,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta reais).			

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0244, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2024 RH-SECAD de 15 de maio de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, programadas para o período de **1º a 30 de maio de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 04 de maio de 2.024**.

II – Os 27 (vinte e sete) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2.024**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0245 DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 087/2024 RH-SMI de 17 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 13 de maio a 11 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0246 DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0284/2024 GAB/PREF de 17 de maio de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Diretor III, lotada no Gabinete da Prefeita, **no período de 03 a 23 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0247, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 - SECAD de 29 de abril de 2024, expedido pelo Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **VAGNER FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 29 de abril a 09 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 056/2023, de 26 de janeiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024051611013**. Os órgãos que tiverem a

intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 17 de maio de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0631/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003704

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Contratado: LS Produtos E Serviços Ltda (Auto Escape), CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica alterada a cláusula segunda **“DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**, no que tange os valores unitários e totais dos itens, bem como a cláusula oitava **“DO VALOR DO CONTRATO (art. 92, V)”** com relação as especificações dos valores. Gurupi, 17 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2024.007-GPI-SEINF – REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, a realização da **Concorrência Pública nº CP/2024.007-GPI-SEINF**. Processo nº 2024000199. Tipo: Menor Preço Global, forma de execução indireta por meio de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 05/06/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 05/06/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI/TO**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/05/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal De Infraestrutura

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 434, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 452/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.024 a 27/05/2.024**, concedido ao servidor **JOSE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 6477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista coletor de lixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 435, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 463/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/05/2.024 a 13/06/2.024** concedido à servidora **CRISTIANE NOGUEIRA COSTA**, matrícula nº495444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 436, DE 17 DE MAIO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 457/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/05/2.024** a **17/05/2.024** concedido à servidora **HELENA MARTINS BARROS CERQUEIRA**, matrícula nº 123656, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 437, DE 17 DE MAIO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 460/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/05/2.024** a **09/11/2.024**, concedido ao servidor **WEVERTON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 492, ocupante de cargo de provimento

efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 438, DE 17 DE MAIO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 453/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/05/2.024** a **10/07/2.024** concedido à servidora **MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 495624, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 439, DE 17 DE MAIO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 454/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/04/2.024** a **07/06/2.024** à servidora pública municipal, **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 440, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 451/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/05/2.024** a **11/05/2.024** à servidora pública municipal, **JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 494329, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 441, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 459/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/05/2.024** a **16/05/2.024**, ao servidor público municipal **MANOEL MAIA FERREIRA**, matrícula nº 2403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 442, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 456/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.024** a **17/05/2.024**, a servidora pública municipal **ELIZANGELA MODESTIA ALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 502942, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 443, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 458/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/05/2.024** a **04/06/2.024**, a servidora pública municipal **ANGELICA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 495402, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio 2.024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Objeto: Estabelecimento de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA e a Associação Gurupiense dos Amigos do Basquetebol (AGAB), com Anuência do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, para repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA, conforme aprovação pelo Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição n, 0986, em 19/04/2024), com o fito de subsidiar a execução do projeto “Esporte Educacional para Crianças e Adolescentes de Gurupi”.

Valor: R\$38.759,33(Trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três Centavos.

Organograma: Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Classificação da Despesa:30.3001.08.243.0006.4062.335043 (30) Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

(3001.08.243.0006) Fundo Municipal Desenvolvimento Criança e Adolescente

(4062) Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

(335043) Subvenções Socias

Fonte do recurso: 250100000

Data de Assinatura: 16/05/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Concedente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi (APAE), Inscrita no CNPJ nº 25.042.383/0001-91.

Objeto: Estabelecimento de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi (APAE), com Anuência do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, para repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA, conforme aprovação pelo Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição n. 0986, em 19/04/2024), com o fito de subsidiar a execução do projeto “Curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

Valor: R\$ 29.195,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais).

Organograma: Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Classificação da Despesa:30.3001.08.243.0006.4062.335043 (30) Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

(3001.08.243.0006) Fundo Municipal Desenvolvimento Criança e Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: ELIANE DE FÁTIMA PEREIRA LIMA DE PAULA, inscrita no C.P.F. nº 612.XXXXXX-04.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 11/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e ELIANE DE FÁTIMA PEREIRA LIMA DE PAULA, no cargo de CUIDADOR, **com efeitos retroativo a 15 de maio 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 15 de Maio de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Concedente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fomentada: Associação Gurupiense dos Amigos do Basquetebol (AGAB) Inscrita no CNPJ nº Nº. 02.372.331/0001-88.

(4062) Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

(335043) Subvenções Sociais

Fonte do recurso: 250100000

Data de Assinatura: 16/05/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Concedente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi (APAE), inscrita no CNPJ nº 25.042.383/0001-91.

Objeto: Estabelecimento de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi (APAE), com Anuência do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, para repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA, conforme aprovação pelo Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição n. 0986, em 19/04/2024), com o fito de subsidiar a execução do projeto “Curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

Valor: R\$ 29.195,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais).

Organograma: Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Classificação da Despesa: 30.3001.08.243.0006.4062.335043 (30) Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

(3001.08.243.0006) Fundo Municipal Desenvolvimento Criança e Adolescente

(4062) Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

(335043) Subvenções Sociais

Fonte do recurso: 250100000

Data de Assinatura: 16/05/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

Concedente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fomentada: Associação Esporte Clube Castelo, inscrita no CNPJ nº. 25.042.318/0001-66.

Objeto: Estabelecimento de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA e a Associação Esporte Clube Castelo, com Anuência do Conse-

Iho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, para repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA, conforme aprovação pelo Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição n. 0986, em 19/04/2024), com o fito de subsidiar a execução do projeto “Esporte Clube Castelo”.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Organograma: Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Classificação da Despesa: 30.3001.08.243.0006.4062.335043 (30) Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

(3001.08.243.0006) Fundo Municipal Desenvolvimento Criança e Adolescente

(4062) Fortalecimento da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

(335043) Subvenções Sociais

Fonte do recurso: 250100000

Data de Assinatura: 16/05/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

DISTRATADO: RUBERTH NASCIMENTO DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 09/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Ruberth Nascimento da Silva, no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos retroativos a partir do dia 02 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 17º dia do mês de maio de 2024.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 001/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Inexigibilidade de Procedimento Licitatório,
AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá
outras providências".

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01.04.21 e suas alterações e."

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO, documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de serviços referente licença de uso do sistema HABISOFT - SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL, para atender as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação da licença de uso do sistema INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA., inscrito no CNPJ nº, 36.665.632/0001-11, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi - TO.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade realizar empenho da despesa discriminada nessa portaria, no processo administrativo de nº 2024003093, **protocolo eletrônico nº. 2024031424001** conforme o Elemento de Despesa número 06 e Ficha nº. 20249518.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda.	36.665.632/0001-11	R\$ 16.728.92
TOTAL		R\$ 16.728.92

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1329/2021

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO 2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2022**

Processo Administrativo nº 2024.003189
Processo Licitatório nº 2021.007902
Pregão Presencial nº 024/2021

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. CONTRATADA: MC LEOTTI LTDA- CNPJ nº 11.287.970/0001-36. Valor R\$ 722.074,92 (setecentos e vinte dois mil e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12/03/2024 a 11/03/2025. Data de assinatura: 12/03/2024. Secretaria Municipal de Educação.**

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 287/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº845/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DIVINA BONFIM DA SILVA
CPF n.º 021.xxx.xxx-19.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº846/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ROZILMA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES
CPF Nº.940.xxx.xxx-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de

Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº848/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: REJANE BORGES FERNANDES MARTINS
CPF Nº.935.xxx.xxx-04

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 17/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº274/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ROZILMA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº274/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Rozilma Cardoso da Silva Rodrigues, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor a partir do dia **17 de maio de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 17/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 118/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023000929.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N. Nº2023012869.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ nº.17.590.843/0001-98-Objeto: Contrato com a empresa **AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Ficam alteradas as cláusulas sexta, do item 6.1, cláusula sétima do item 7.2, e item 7.2.1 do objeto; ficando explicito nas cláusulas mencionadas, as correções sobre as condições da forma de empenho, da dotação orçamentária e dos recursos.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.
Contratante

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº847/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GLEYCIANE PEREIRA GAMA

CPF Nº.028.xxx.xxx-22.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEC Nº 0122, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º013/2023-6 o registro de preços, para futura e parcelada aquisição de medicamentos para uso na atenção básica e anulação de notas de empenhos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 10/04/2024 e até a mesma ter solicitado desistência dos itens;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa HM CIRURGICA LTDA, CNPJ sob n.º 130.981.531/001-73, conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos n.º 214, e o saldo do resto a pagar exercício 2023;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às clausulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SEC N.º 123, DE 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º 009/2023- o registro de preços, para aquisição de medicamentos, destinados a atender a demanda de decisões judiciais e anulação de notas de empenhos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 13/03/2024 e até o presente momento não ter se manifestado;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa CIRURGICA PREMIER LTDA, CNPJ N.º 45.213.241/0001-57; conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos 1747, 2300;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às clausulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 17 dias domês de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia Decreto n.º 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0124/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da Dispensa de Licitação, *para Contratação de Empresa Serviços de Locação de Veículo Micro-ônibus;*

CONSIDERANDO os termos constantes na Dispensa de Licitação, de **Processo Administrativo nº 2024004913**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, matrícula nº 495328**, para fiscalização e acompanhamento da execução da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Revogar a portaria de Nº 0093/2024 de 23 de abril de 2024.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.004722 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99 E CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO. VALOR: R\$ R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais). DATA DE ASSINATURA 16/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.006176 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. FORNECEDOR: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO. VALOR: R\$ R\$ 633.000,00. ASSINATURA 16/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 0992 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024000494

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024000499

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023